



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 5 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1062/2020, que dispõe da extinção de cargos públicos no âmbito da administração pública municipal, autoriza a execução indireta de serviços por meio de contratação e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

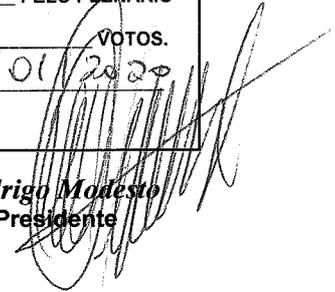
O presente se justifica tendo em vista a necessidade de correção imediata desta distorção administrativa, bem como dar tempo hábil para as devidas correções por parte da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria responsável na contratação de servidores públicos.

Tais cargos são considerados de atividade-meio do município, sendo passíveis de serem exercidos pela esfera privada, com ostensiva fiscalização e cobrança do poder municipal. Vale ressaltar que o servidorismo não será prejudicado, pois serão aposentados com todos os benefícios inerentes aos cargos.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.

  
Bruno Dias  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	9 x 3	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 29/01/2020		

  
Rodrigo Modesto  
Presidente